



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO  
23091.014297/2025-22

ELETRÔNICO

Cadastrado em 01/10/2025



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

<b>Nome(s) do Interessado(s):</b> SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO	<b>E-mail:</b> sid.ddp@ufersa.edu.br	<b>Identificador:</b> 1101040403
<b>Tipo do Processo:</b> PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA		
<b>Assunto do Processo:</b> 022.1 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO		
<b>Assunto Detalhado:</b> PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0307125 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.		
<b>Unidade de Origem:</b> SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
<b>Criado Por:</b> ANGELA MARIA DOS SANTOS		
<b>Observação:</b> PORTARIA Nº 1.372, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, PUB EM 30/09/2025 - Conceder, a partir de 30 de setembro de 2025, aposentadoria voluntária ao servidor Janilson Pinheiro de Assis, matrícula Siape nº 0396304, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 2º do inciso II do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no inciso I, § 3º do art. 26 da referida Emenda. Declarar vago o respectivo cargo, Código de vaga nº 307125.		

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
01/10/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
29/10/2025	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (11.01.02)		
31/10/2025	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA (11.01.02.01)		
03/11/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
03/11/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (11.01.00.08.03)		
27/11/2025	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)		
05/01/2026	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (11.01.00.08.03)		
07/01/2026	CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (11.01.00.08)		
22/05/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
27/05/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

## PORTARIA GBR/UFRPE Nº 1.095, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023599/2025-59, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria GR/UFRPE nº 992/2025, de 05/09/2025, publicada no Diário Oficial da União de 08/09/2025, Seção 2, página 31, que nomeou REBECA RAFAELY DOS SANTOS BOMFIN, para provimento do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível D, Padrão 1, tendo em vista que o(a) candidato(a) desistiu de sua nomeação, conforme Termo de Desistência.

MARIA JOSÉ DE SENA

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIAS GABREI DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Nº 6.778 I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a RENATO DE CARVALHO BORGES, matrícula SIAPE n.º 1034390, código de vaga n.º 299851, ocupante do cargo de Carpinteiro, Classe "B", Padrão "19", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de serviços gerais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

II - Declarar vago o cargo.  
Processo n.º 23083.037920/2025-72.

Nº 6.782 I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a GILSON CLAUDIO RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE n.º 0385725, código de vaga n.º 298255, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, Classe "C", Padrão "19", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de engenharia química/IT, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

II - Declarar vago o cargo.  
Processo n.º 23083.006089/2025-15

CESAR AUGUSTO DA ROS

## PORTARIA GABREI Nº 6.861, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, parágrafo 1º, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23083.046908/2025-59, resolve:

Autorizar o afastamento do país a servidora ANDREIA GOMES DA CRUZ, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1063170, lotada no Departamento de Educação e Sociedade do Instituto Multidisciplinar, durante o período de 18/10/2025 a 24/10/2025, para participar do "XVI Congresso Iberoamericano de La Historia Educación Latinoamericana - CIHELA XVI", que será realizada na Universidad Alberto Hurtado, em Santiago, no Chile, com ônus limitado para a UFRJ.

CESAR AUGUSTO DA ROS

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA GABREI Nº 6.762, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.042765/2025-14, resolve:

I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a VALCREZO ALVES, matrícula SIAPE n.º 0386232, código de vaga n.º 298644, ocupante do cargo de Porteiro, Classe "C", Padrão "19", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Gabinete da reitoria, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

II. Declarar vago o cargo.

CÉSAR AUGUSTO DA ROS

## PORTARIA GABREI Nº 6.772, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.032009/2025-79, resolve:

I. Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a FÁTIMA INFANTINO LOPES, matrícula SIAPE n.º 387753, código de vaga n.º 299764, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, Classe "C", Padrão "19", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Divisão de saúde, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

II. Declarar vago o cargo.

CÉSAR AUGUSTO DA ROS

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o processo nº 23091.012920/2025-50, resolve:

Nº 1.372 Conceder, a partir de 30 de setembro de 2025, aposentadoria voluntária ao servidor Janilson Pinheiro de Assis, matrícula SIAPE nº 0396304, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 2º do inciso II do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no inciso I, § 3º do art. 26 da referida Emenda. Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307125. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o processo nº 23091.012231/2025-29, resolve:

Nº 1.373 Conceder, a partir de 30 de setembro de 2025, aposentadoria por incapacidade permanente ao servidor Carlos Campos Câmara, matrícula SIAPE nº 2190980, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, pertencente ao quadro permanente desta Universidade, com fundamento no inciso II do §1º do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no §2º do art. 26 da referida Emenda. Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307174. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº 1.996, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 24 de Setembro de 2025, Moisés Lima Dutra, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, SIAPE nº 1813374, para exercer, em caráter pro tempore, a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.(Ref. Sol. Processo 23080.049430/2025-49)

IRINEU MANOEL DE SOUZA

## PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 2003 - Art. 1º Dispensar AQUILES GILBERTO DOS SANTOS DA CRUZ, ENGENHEIRO/ÁREA, SIAPE nº 1360724, do exercício da função de Chefe da Divisão de Gestão, Gerenciamento e Acompanhamento dos Contratos Terceirizados - DGGACT/DME/PU, código FG3, para a qual foi designado pela Portaria nº 651/2025/GR, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.(Ref. Sol. 054432/2025)

Nº 2004 - Art. 1º Designar Sabrina Borges Ramos de Carvalho, ADMINISTRADOR, SIAPE nº 1244930, para exercer a função de Chefe da Divisão de Gestão, Gerenciamento e Acompanhamento dos Contratos Terceirizados - DGGACT/DME/PU.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.(Ref. Sol. 054432/2025)

Nº 2005 - Dispensar, a partir de 11 de Agosto de 2025, Ramon Ghisi, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 1179688, do exercício da função de Chefia da Divisão de Almoxarifado - DA/CAA/PU/SEOMA, código FG3, para a qual foi designado pela Portaria nº 2683/2017/GR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, tendo em vista sua lotação provisória em outro órgão.(Ref. Sol. 054443/2025)

Nº 2006 - Dispensar, a partir de 01 de Outubro de 2025, MARIA ERONDINA KRUSCHINSKI, AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, SIAPE nº 1160018, do exercício da função de Chefe do Serviço de Laboratório de Inclusão Digital - SLID/DPE/PRAE, código FG4, para a qual foi designada pela Portaria nº 167/2023/GR, DE 19 DE JANEIRO DE 2023, tendo em vista seu pedido de licença capacitação.(Ref. Sol. 054361/2025)

Nº 2007 - Art. 1º Designar MICHELE SCHMITT COLLACO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE nº 3497911, para exercer a função de Auxiliar de Apoio da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Linguística - AAP/CPGLIN/CCE.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG6, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.(Ref. Sol. Processo 23080.054292/2025-10)

IRINEU MANOEL DE SOUZA

## DESPACHO DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do país de:

CIBELE TESSER DA COSTA, SIAPE 1313184, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, com lotação no Centro de Ciências Agrárias/CCA, para participar da LACQUA 2025, em Puerto Varas/Chile, no período de 02/10/2025 a 12/10/2025, com ônus UFSC e FAPESU (Processo 23080.047574/2025-61);

ELAINE CRISTINA NOVATZKI FORTE, SIAPE 3930164, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Enfermagem/CCS, para participar de visita técnica junto à Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa e participar do Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra 2025, em Porto e Coimbra/Portugal, pelo período de 08/10/2025 a 18/10/2025, com ônus limitado (Processo 23080.047804/2025-91);

ISABELA CRISTINA SABO, SIAPE 3444844, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Direito/CCJ, para participar do curso avançado e workshop do X Seminário da Rede Jean Monnet BRIDGE WATCH, em Santiago/Chile, no período de 01/10/2025 a 04/10/2025, com ônus CAPES/PROEX (Processo 23080.048547/2025-13);

JAISON JOSÉ BASSANI, SIAPE 2613011, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Educação Física/CDS, para participar de visita técnica na Universidad de la República, em Montevideo/Uruguai, pelo período de 06/10/2025 a 17/10/2025, com ônus limitado (Processo 23080.051017/2025-44);

THIAGO PONTIN TANCREDI, SIAPE 2157826, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Engenharias Da Mobilidade/CTJ, para participar do 29º Congresso Peruano de Ingeniería Naval 2025, em Lima/Peru, no período de 28/09/2025 a 04/10/2025, com ônus limitado (Processo 23080.054387/2025-33).

IRINEU MANOEL DE SOUZA

## DESPACHO DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento do país de:

ABDON LUIZ SCHMITT FILHO, SIAPE 1224864, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural/CCA, para participar do XIII Congresso Internacional de Sistemas Silvopastoriles e no II Congresso de la Red Global de Sistemas Silvopastorile, em Varadero/Cuba, no período de 18/10/2025 a 26/10/2025, com ônus UFSC (Processo 23080.052941/2025-48);

ADRIANO BEIRAS, SIAPE 2148311, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Psicologia/CFH, para participar do XVI Congresso Internacional de Psicología Jurídica y Forense e participar de visita técnica na Universidade de Girona e na Generalitat de Catalunya, Barcelona/Espanha, no período de 21/10/2025 a 02/11/2025, com ônus limitado (Processo 23080.052747/2025-62);

ANALUCIA SCHIAFFINO MORALES, SIAPE 2057525, ocupante do cargo de Professora Magistério Superior, com lotação no Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas/CTC, para participar do 3º Workshop do projeto DorsalIoT/CAPES STIC-Amsud, e de visita técnica à Universidade Tecnológica Metropolitana, em Santiago/Chile, no período de 20/11/2025 a 30/11/2025, com ônus CAPES-STIC/AMSUD (Processo 23080.053435/2025-76);

ANDREA PETERLE FIGUEIREDO SANTURBANO, SIAPE 2648642, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, com lotação no Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras/LLE/CCE, para participar do evento Itinerari transatlàntic: la letteratura italiana tradotta in Brasile na Escuela de Lenguas Modernas de la Universidad del Salvador, em Buenos Aires/Argentina, pelo período de 20/10/2025 a 22/10/2025, com ônus limitado (Processo 23080.052738/2025-71);





*PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 140/2025 - SID (11.01.04.04.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:42 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **140**, ano: **2025**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **a6bb95134e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.372, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o processo nº 23091.012920/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de setembro de 2025, aposentadoria voluntária ao servidor Janilson Pinheiro de Assis, matrícula Siape nº 0396304, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 2º do inciso II do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com os proventos calculados com base no inciso I, § 3º do art. 26 da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307125.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET



*PORTARIA Nº 68/2025 - SID (11.01.04.04.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 15/10/2025 17:49 )*

*NAYARA MARTINA FREIRE*

*SECRETARIO EXECUTIVO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###587#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 68, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: **681d933e31**

\_\_\_\_ SIAPE,ADMINIST,VAGABASE,ADVAGACAR,ADCOVAGA ( CONSULTA DADOS DA VAGA )\_\_\_\_  
DATA: 15OUT2025 HORA: 14:11:32 USUARIO: JOSIMAR PRODUCAO  
ORGAO: 26264 - UFERSA-RN UPAG: 000000075 - PROGEPE MES TABELA : OUT2025

CODIGO DA VAGA : 0307125 MES/ANO CONSULTA: OUT2025  
APROVACAO : 24MAR1995

ORGAO ANTERIOR : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

ORGAO ATUAL : 26264 UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO  
UORG : 000.000.270 DEPARTAMENTO CIENCIAS AGRONO FLORESTAIS  
DISTRIBUICAO : 24MAR1995

GRUPO/CARGO : 705.001 D 001 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ORIGEM DA VAGA : 12 APOSENTADORIA  
DL ORIGEM - COD :  
DATA / NUM :

OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA  
DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR  
OLE DE LOTACAO

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR =====	DATA DA OCUPACAO =====	DATA D LIBERACA =====
26264 - 0396304	01MAR2013	30SET2025

\*\* F I N A L D O R E L A T O R I O \*\*



**RELATÓRIO Nº 39/2025 - SID (11.01.04.04.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 15/10/2025 17:49 )**

**NAYARA MARTINA FREIRE**

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 39, ano: 2025, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: 15/10/2025 e o código de verificação: **f4462acfcc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 581/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 21 de outubro de 2025.

Processo: 23091.014297/2025-22

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS -  
CAMPUS MOSSORÓ

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

### DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307125**, proveniente da PORTARIA Nº 1.372, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30/09/2025 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 34, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, referente à aposentadoria voluntária do servidor docente Janilson Pinheiro de Assis, matrícula Siape nº 0396304, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias do campus Mossoró. Considerando que o referido código é vinculado ao Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais - DCAF, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada, da carga horária e do regime de trabalho.

2. Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

a. Assembleia Departamental:  
Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);

b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);

c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da

Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

3. Diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais também informe a existência de edital vigente para o Campus Mossoró a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexistir certame vigente para o Campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

4. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados na movimentação interna, o Departamento deverá informar se há outro concurso público vigente com candidatos aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado para ocupar a vaga.

5. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento nos demais campi da UFERSA, o processo retornará ao departamento e ao centro para deliberação da forma de provimento, quais sejam: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

6. Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais do Campus Mossoró, no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Após a manifestação do departamento e do centro, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para as providências cabíveis. Ressalta-se que, caso o perfil da vaga seja alterado, o processo também deverá ser encaminhado ao CONSEPE para apreciação e aprovação da proposta apresentada.

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 18:01)*  
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SID (11.01.04.04.03)  
Matrícula: ###466#0

**Processo Associado: 23091.014297/2025-22**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**OFÍCIO Nº 38/2025 - DCME (11.01.00.08.03)**

**Nº do Protocolo: 23091.015197/2025-69**

**Mossoró-RN, 16 de outubro de 2025.**

Ao Senhor Josimar Cardoso de Queiroz

Diretor do Setor de Ingresso e Dimensionamento

Assunto: Solicitação de realocação de vaga de docente

Senhor Diretor,

Considerando a aposentadoria do professor Janilson Pinheiro de Assis e o disposto no Art. 15 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 12/2017, que estabelece que "*o código de vaga do docente que ministra a disciplina pertence ao departamento onde está alocada a disciplina*", solicitamos a realocação da referida vaga docente para o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística (DCME), bem como o encaminhamento do processo de provimento da vaga para esta unidade.

Em anexo, encaminhamos o Ofício nº 74/2025 – CCA, confirmando o mesmo entendimento do Centro de Ciências Agrárias para esta solicitação.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 16/10/2025 17:24)*

RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS

PROFESSOR 3 GRAU

DCME (11.01.00.08.03)

Matrícula: ###520#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **0dd55a2110**



**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1127/2025 - SID (11.01.04.04.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 29/10/2025 15:55 )**

**BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1127**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de verificação: **c977f8fa0b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

OFICIO Nº 74/2025 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: 23091.014738/2025-46

Mossoró-RN, 09 de outubro de 2025.

Senhor chefe,

Meus cumprimentos!

Em relação a vaga de disciplina de Estatística, objeto de aposentadoria do docente Janilson Pinheiro de Assis, vimos informar que o provimento da vaga será por parte deste departamento, isso em observação ao que estabelece a Resolução Consuni/UFERSA Nº 12 /2017 de 23 de agosto de 2017.

Ressalto que a chefe do Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais tem esse entendimento já preconizado.

Atenciosamente.

*(Assinado digitalmente em 09/10/2025 10:43)*

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CCA (11.01.00.11)

Matrícula: ###063#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 74, ano: 2025, tipo: OFICIO, data de emissão: 09/10/2025 e o código de verificação: d891522976



*DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1128/2025 - SID (11.01.04.04.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 29/10/2025 15:55 )*

*BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA*

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SID (11.01.04.04.03)*

*Matrícula: ###466#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1128**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de verificação: **a937aad61**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 617/2025 - SID (11.01.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 29 de outubro de 2025.

Processo: 23091.014297/2025-22

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS -  
CAMPUS MOSSORÓ

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

## DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307125**, proveniente da PORTARIA Nº 1.372, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30/09/2025 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 34, expedida pelo Gabinete da Reitoria da UFERSA, referente à aposentadoria voluntária do servidor docente Janilson Pinheiro de Assis, matrícula Siape nº 0396304, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias do campus Mossoró. Considerando que o referido código é vinculado ao Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais - DCAF, solicitamos que a Pró-Reitoria de Graduação nos informe o departamento em que as disciplinas ministradas pelo professor eram alocadas, a fim de que possamos consultar aos conselhos competentes sobre a distribuição da vaga, conforme prevê o Regimento da UFERSA. Com isso, após a resolução, destinaremos o presente processo para definição do perfil da vaga desocupada.

2. Após manifestação dessa Prograd, encaminhe-se o processo em tela ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis quanto à tramitação legal desta IFES para o provimento da vaga supramencionada.

*(Assinado digitalmente em 29/10/2025 15:55)*  
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SID (11.01.04.03)  
Matrícula: ###466#0

*(Assinado digitalmente em 30/10/2025 09:05)*  
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ  
DIRETOR  
DDP (11.01.04.04)  
Matrícula: ###359#8

**Processo Associado: 23091.014297/2025-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **617**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/10/2025** e o código de verificação: **c3544d3368**

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente JANILSON PINHEIRO DE ASSIS, Matrícula SIAPE de número 396304, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

#### TURMAS PRESENCIAIS

<b>2025.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	4
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	8
<b>2024.3</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	11
<b>2024.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	23
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	13
<b>2023.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	8
ESTATISTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	11
ESTATÍSTICA - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	23
<b>2023.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATÍSTICA - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	22
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	8
ESTATISTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	19
<b>2022.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	4
ESTATÍSTICA - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	21
ESTATISTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	3
<b>2022.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	6
ESTATISTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	16
ESTATÍSTICA - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	22
<b>2021.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>

ESTADÍSTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	5
ESTADÍSTICA - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	25
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	16
<b>2021.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	19
ESTADÍSTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	25
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	10
<b>2020.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	21
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	18
ESTADÍSTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	11
<b>2020.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	20
ESTADÍSTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	14
ESTADÍSTICA - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	29
<b>2019.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	25
ESTADÍSTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	27
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	30
<b>2019.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	33
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	31
ESTADÍSTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	37
<b>2018.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	30
ESTADÍSTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	19
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	35
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	33
<b>2018.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	35
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	37
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	25
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	28
<b>2017.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	14

ESTATÍSTICA - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	26
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	32
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	36
<b>2017.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	34
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	54
ESTATISTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	10
ESTATÍSTICA - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	45
<b>2016.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	57
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	37
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	29
ESTATÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	30
<b>2016.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	51
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	28
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	39
ESTATÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	34
<b>2015.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	24
ESTATÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	36
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	52
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	58
<b>2015.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	35
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	71
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	32
<b>2014.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	38
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	27
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	29
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	22
<b>2014.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	36
ESTATÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	34

ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	19
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	29
<b>2013.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	30
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	41
ESTADÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	39
<b>2013.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	13
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	27
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	30
ESTADÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	32
<b>2012.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	23
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	14
ESTADÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	37
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	35
<b>2012.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	35
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	53
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	17
<b>2011.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	24
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	51
ESTADÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	33
<b>2011.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	39
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	61
ESTADÍSTICA (1104030) - 30 h - 2,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	27
<b>2010.2</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	24
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	30
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	57
<b>2010.1</b>	<b>Nível</b>	<b>Qtd. Al. Mat.</b>
ESTADÍSTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	21
ESTADÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	14

ESTATÍSTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	47
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	30
ESTATISTICA (1104030) - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	33
ESTATISTICA - 60 h - 4,00 crédito(s)	GRADUAÇÃO	3

MOSSORÓ, 03 de Novembro de 2025

Código de Verificação:  
**abcf407d1d**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/>, informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação



*DECLARAÇÃO Nº 7/2025 - DAA (11.01.02.01)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 03/11/2025 15:12 )*  
*LUCIANA FREITAS DE MEDEIROS MENDONCA*

*DIRETOR*

*DAA (11.01.02.01)*

*Matrícula: ###584#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **cb6c63a0a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

**DESPACHO Nº 106/2025 - DAA (11.01.02.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 03 de novembro de 2025.**

Ao

Setor de Ingresso e Dimensionamento,

Informamos que as disciplinas no professor JANILSON PINHEIRO DE ASSIS eram alocadas no seguinte departamento:

**VEG0181 – Estatística (60h):** Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – Mossoró – 11.01.00.08.03;

**VEG0004 – Estatística (1104030) (60h):** Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – Mossoró – 11.01.00.08.03.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 03/11/2025 15:12)*  
LUCIANA FREITAS DE MEDEIROS MENDONÇA  
DIRETOR  
DAA (11.01.02.01)  
Matrícula: ###584#2

**Processo Associado: 23091.014297/2025-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **106**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **ffb5e3f771**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 630/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 03 de novembro de 2025.

Processo: 23091.014297/2025-22

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E  
ESTATÍSTICA - CAMPUS MOSSORÓ

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA

## DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307125**, proveniente da PORTARIA Nº 1.372, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 30/09/2025 | Edição: 187 | Seção: 2 | Página: 34, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, referente à aposentadoria voluntária do servidor docente Janilson Pinheiro de Assis, matrícula Siape nº 0396304, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Agrônomicas e Florestais do Centro de Ciências Agrárias do campus Mossoró. Considerando que as disciplinas ministradas pelo professor eram alocadas no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME do Centro de Ciências Exatas e Naturais, conforme o DESPACHO Nº 106/2025 - DAA, faz-se necessária a **definição do perfil da vaga desocupada, da carga horária e do regime de trabalho.**

2. Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

a. Assembleia Departamental:  
Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);

b. Conselho de Centro: Deliberar sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);

c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

3. Diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística também informe a existência de edital vigente para o Campus Mossoró a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexistir certame vigente para o Campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

4. Vale destacar que, se houver interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados na movimentação interna, o Departamento deverá informar se há outro concurso público vigente com candidatos aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado para ocupar a vaga.

5. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento nos demais campi da UFERSA, o processo retornará ao departamento e ao centro para deliberação da forma de provimento, quais sejam: realização de concurso público, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

6. Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística do Campus Mossoró, no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Após a manifestação do departamento e do centro, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para as providências cabíveis. Ressalta-se que, caso o perfil da vaga seja alterado, o processo também deverá ser encaminhado ao CONSEPE para apreciação e aprovação da proposta apresentada.

*(Assinado digitalmente em 03/11/2025 16:36)*  
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SID (11.01.04.04.03)  
Matrícula: ###466#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **630**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: **7aeb9d24f8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**DECISÃO Nº 7/2025 - DCME (11.01.00.08.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 27 de novembro de 2025.**

**PERFIL DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307125**

A Assembleia Departamental do DCME, em sua 9ª Reunião Ordinária de 2025, deliberou em primeira instância sobre o preenchimento do código de vaga nº 0307126 aprovando o seguinte perfil:

**Formação:**

Graduação em: Estatística ou Matemática ou Zootecnia ou Engenharias.

Doutorado em: Estatística ou Estatística e Experimentação Agronômica ou Estatística e Experimentação Agropecuária ou Fitotecnia ou Biometria ou Modelagem e Métodos Quantitativos.

**Área de atuação:**

Ensino e Pesquisa em Estatística.

**Disciplinas:**

Álgebra Linear, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo Numérico, Equações Diferenciais, Estatística, Geometria Analítica e Introdução às Funções de Várias Variáveis.

Assim, encaminha esta decisão para a deliberação do Conselho de Centro do CCEN.

Atenciosamente.

*(Assinado digitalmente em 14/12/2025 19:04)*

ANTONIA JOCIVANIA PINHEIRO

PROFESSOR 3 GRAU

DCME (11.01.00.08.03)

Matrícula: ###663#8

**Processo Associado: 23091.014297/2025-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: 27/11/2025 e o código de verificação: **1ba9206cd1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**DECISÃO Nº 1/2026 - DCME (11.01.00.08.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 07 de janeiro de 2026.**

**PERFIL DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307125**

A Assembleia Departamental do DCME, em sua 9ª Reunião Ordinária de 2025, deliberou em primeira instância sobre o preenchimento do código de vaga nº 0307125 aprovando o seguinte perfil:

**Formação:**

Graduação em: Estatística ou Matemática ou Zootecnia ou Engenharias.

Doutorado em: Estatística ou Estatística e Experimentação Agronômica ou Estatística e Experimentação Agropecuária ou Fitotecnia ou Biometria ou Modelagem e Métodos Quantitativos.

**Área de atuação:**

Ensino e Pesquisa em Estatística.

**Disciplinas:**

Álgebra Linear, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo Numérico, Equações Diferenciais, Estatística, Geometria Analítica e Introdução às Funções de Várias Variáveis.

Assim, encaminha esta decisão para a deliberação do Conselho de Centro do CCEN.

Atenciosamente.

*(Assinado digitalmente em 07/01/2026 10:52)*

RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS

PROFESSOR 3 GRAU

DCME (11.01.00.08.03)

Matrícula: ###520#5

**Processo Associado: 23091.014297/2025-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **c3356740a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

**PARECER Nº 24/2026 - CCEN (11.01.00.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Mossoró-RN, 20 de maio de 2026.**

**PARECER FAVORÁVEL**

**PERFIL DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307125**

Considerando a DECISÃO Nº 1 / 2026 – DCME, o Conselho do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2026, deliberou em primeira instância sobre o preenchimento do código de vaga nº 0307125 aprovando o seguinte perfil:

**Formação:**

Graduação em: Estatística ou Matemática ou Zootecnia ou Engenharias.

Doutorado em: Estatística ou Estatística e Experimentação Agronômica ou Estatística e Experimentação Agropecuária ou Fitotecnia ou Biometria ou Modelagem e Métodos Quantitativos.

**Área de atuação:**

Ensino e Pesquisa em Estatística.

**Disciplinas:**

Álgebra Linear, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo Numérico, Equações Diferenciais, Estatística, Geometria Analítica e Introdução às Funções de Várias Variáveis.

Assim, encaminhe-se o presente Processo ao SID para demais providências.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 20/05/2026 14:25)*

TACIANO AMARAL SORRENTINO

*PROFESSOR 3 GRAU*

*DCME (11.01.00.08.03)*

*Matrícula: ###171#6*

**Processo Associado: 23091.014297/2025-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**24**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **20/05/2026** e o código de verificação: **d070286d66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 291/2026 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de maio de 2026.

Processo: 23091.014297/2025-22

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS  
/ DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
Assunto: PROVIMENTO DO CÓDIGO DE VAGA Nº 0307125 - PROFESSOR DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR

## **DESPACHO**

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0307125 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, proveniente da [PORTARIA Nº 1.372 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025](#), publicada no Diário Oficial da União em 30/09/2025 | Edição: 186 | Seção: 2 | Página: 34, expedida pelo Gabinete da Reitoria, referente à aposentadoria voluntária do servidor JANILSON PINHEIRO DE ASSIS, matrícula Siape n.º 396304, ex-ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, anteriormente lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E FLORESTAIS (DCAF) do Centro de Ciências Agrárias (CCA), sendo que o ex-servidor ministrava disciplinas do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, conforme a Declaração de Disciplinas Ministradas (folha 8). Por este motivo, por meio do OFICIO Nº 38/2025 - DCME e do OFICIO Nº 74/2025 - CCA, as instâncias acadêmicas foram unânimes no entendimento quanto à vinculação da vaga, em atenção ao disposto no artigo 15 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 012/2017, de 23 de agosto de 2017. Ademais, o DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA E O CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS deliberaram o perfil da vaga, conforme o DECISÃO Nº 7 / 2025 - DCME e o PARECER Nº 24 / 2026 - CCEN.

2. Tendo em vista o Regimento da UFERSA vigente, consoante ao que dispõe em seu inciso X do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro de Ciências Exatas e Naturais para deliberação deste egrégio Conselho competente:

Art. 31. Compete ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes

à distribuição de  
vagas e à  
contratação de  
professores;

[...]

3. A proposta apresentada pelo DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA e aprovada pelo CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS referente ao perfil da vaga, código nº 0307125, é a seguinte:

- Disciplinas: Álgebra Linear, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo Numérico, Equações Diferenciais, Estatística, Geometria Analítica e Introdução às Funções de Várias Variáveis;
- Área de atuação: Ensino e Pesquisa em Estatística; e
- Perfil de formação: Graduação em Estatística ou Matemática ou Zootecnia ou Engenharias; Doutorado em Estatística ou Estatística e Experimentação Agrônômica ou Estatística e Experimentação Agropecuária ou Fitotecnia ou Biometria ou Modelagem e Métodos Quantitativos.

4. Ato contínuo, encaminhe-se o presente processo para apreciação e deliberação do Conselho e Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) quanto à vinculação da vaga e o perfil estabelecido para o código de vaga em epígrafe.

5. Diante do exposto, solicitamos que após deliberação do Consepe, as resoluções sejam incluídas nos autos processuais e remetido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para que possamos dar prosseguimento aos trâmites da consulta interna para remoção docente, conforme prescreve a Resolução de movimentação docente vigente, em caso de inexistência de concurso público vigente para o campus detentor da vaga com aprovados para convocação.

*(Assinado digitalmente em 22/05/2026 18:02)*

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

**Processo Associado: 23091.014297/2025-22**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/05/2026** e o código de verificação: **d23cba4efc**